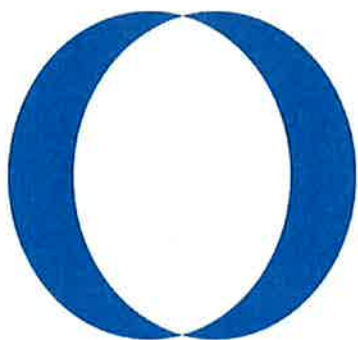


Política de Prevenção de Acidentes Graves

A Administração da BONDALTI, consciente das suas obrigações legais ambientais e no âmbito da Prevenção de Acidentes Graves, definiu a presente Política para o estabelecimento industrial da Bondalti Chemicals | Portugal e da Bondalti Cantábria | Espanha. Esta política encontra-se alinhada com a Política QAS definida para a BONDALTI.



Compromisso



Assumindo o seu empenhamento na condução de todas as ações necessárias à implementação desta política, a BONDALTI desenvolveu, implementou e irá manter nos referidos estabelecimentos, um Sistema de Gestão da Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG), suportado pelo Sistema de Gestão Integrado (SGI), que:

1. Descreve as funções e responsabilidades das pessoas envolvidas na gestão da segurança, incluindo subcontratados.
2. Identifica, avalia e gere os riscos inerentes às atividades, de modo a evitar a ocorrência de acidentes graves.
3. Desenvolve e implemente procedimentos operacionais de modo a alcançar elevados níveis de desempenho operacional.
4. Define metas, objetivos de controlo de riscos de acidentes graves, atividades de segurança e ambiente, monitorizando o desempenho no que respeita ao seu cumprimento.
5. Assegure que as modificações sejam realizadas com base num método estruturado, minimizando os riscos associados a este processo.
6. Estabelece a resposta de emergência a situações que põem em risco as instalações, os seus trabalhadores e populações vizinhas, de modo a diminuir os seus efeitos.
7. Promove a formação e treino como forma de consciencialização e promoção da melhoria contínua do desempenho, no controlo dos perigos de acidentes graves.
8. Promove a realização de auditorias sistemáticas ao grau de implementação do Sistema de Gestão da Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves.
9. Prevê a realização da avaliação do Sistema de Gestão da Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves.

Assim, a Administração da BONDALTI compromete-se a assegurar os meios (materiais, humanos, tecnológicos e financeiros) e estruturas adequadas, para promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Prevenção de Acidentes Graves de acordo, com a legislação em vigor neste âmbito, e o cumprimento dos princípios da Atuação Responsável, bem como, melhorar de forma permanente o controlo dos riscos de acidentes graves e garantir um elevado nível de proteção.

BONDALTI
CHEMISTRY

Aprovado pelo Administrador
em 18.05.2026